

## **PARECER N° , DE 2009**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2008, que *institui, no Senado Federal, a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para análise, o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 62, de 2008, de autoria do Senador José Nery e outros senadores. A proposição cria a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara e estabelece as condições de apresentação e escolha dos candidatos a seu recebimento. Cria, para esse fim, Conselho que deverá ser composto por um Senador de cada partido com assento no Senado Federal.

O autor da proposta traça o perfil e a vida de Dom Hélder, que teve atuação social e política marcantes, destacando-se por sua posição firme contra a ditadura. Em sua justificação, o Senador José Nery lembra que a criação da comenda, ao mesmo tempo em que homenageia Dom Hélder Câmara, premia personalidades que, como ele, ofereceram relevante contribuição em favor dos direitos humanos no Brasil. Enfatiza que, por uma questão de justiça, devemos

enaltecer a história de vida de Dom Hélder, que primou pela defesa incondicional dos interesses dos menos favorecidos.

Ao projeto, não foram apresentadas emendas. Após sua deliberação por este colegiado, a proposta deverá seguir para apreciação da Comissão Diretora.

## II – ANÁLISE

“Um profeta, um homem que viu o mundo com os olhos de Deus” – assim muitos definem Dom Hélder Câmara, que completaria 100 anos de vida no dia 7 de fevereiro de 2009.

Notabilizado por sua atuação marcante na ala progressista da Igreja Católica, por suas obras de caridade e, também, por sua coragem, que o transformou em personagem do mundo, Dom Hélder é um modelo que a história da humanidade precisa conservar. Sua história e sua memória somam fatos marcantes na vida do País e do mundo.

Dom Hélder era verdadeiramente um homem público, que tinha espaço e abertura em todas as mídias do Brasil e do mundo, o bispo referencial da CNBB, o homem sensibilizado pela causa dos menos favorecidos, que lutava pelos direitos dos pobres. Foi, sem sombra de dúvidas, um grande defensor dos direitos humanos durante o regime militar brasileiro.

Nesse contexto, entendemos ser extremamente oportuna a iniciativa de criar, no Senado Federal, a comenda com o intuito de homenagear personalidades que tenham oferecido, como ele, contribuição relevante em prol dos direitos humanos.

### III – VOTO

Em face do exposto, e não encontrando qualquer inconstitucionalidade ou injuridicidade na proposição que, ademais, atende aos preceitos regimentais, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator